

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1 4 2 8 / 7 3

Aprovado por Deliberação

Em 18/07/73

PROCESSO CEE N. 3084/72

INTERESSADO MARISE MOASSAB CURIONI

ASSUNTO Solicita transferência de sua inscrição ao doutoramento da Universidade de São Paulo para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO: A Sr^a MARISE MOASSAB CURIONI, Auxiliar de Ensino da disciplina de Língua e Literatura Alemã do Departamento de Línguas Modernas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, vem solicitar a este Conselho a transferência da sua inscrição ao doutoramento, daquela Unidade da USP para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

A referida inscrição, aprovada inicialmente para a Escola de Comunicações e Artes pelo Colendo Conselho Universitário da USP, em dezembro de 1969, foi transferida em novembro de 1972 para a Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da mesma Universidade, conforme declaração às fls. 4 do processo.

FUNDAMENTAÇÃO Tendo a interessada pleiteado a referida transferência também ao Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara, não consta deste processo documentação relativa a concordância explícita daquela autoridade. Todavia, às fls. 6, o Senhor Diretor implicitamente manifesta sua anuência ao pleiteado, ao encaminhar a declaração da Sr^a Professora Dr^a Maria Florinda Justo Teani, de que se dispõe a orientar o trabalho de tese da candidata.

CONCLUSÃO: Estando o processo devidamente instruído, manifesto-me favoravelmente à transferência de inscrição ao doutoramento pleiteada pela Professora MARISE MOASSAB CURIONI, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP para a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 2 de maio de 1973

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator.

PROCESSO CEE N. 3084/72 PARECER N. 1428/73 fl.2.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das sessões, em 30 de maio de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.